

responsabilidade dos servidores desta Autarquia fuga do preso **MARCIO ALESSANDRO DE SOUZA ARAÚJO**, custodiado na Central de Recaptura de Condenados - CRCO, ocorrida no dia 02/07/2018.

II – Designar FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 337969

Portaria nº 473/2018 – CGP/SUSIPE

Belém,

12 de julho de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a tentativa de fuga de presos custodiados no Centro de Recuperação Agrícola “Mariano Antunes” – CRAMA, ocorrida no dia 27.05.2018.

II – Designar FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 337981

Portaria nº 476/2018-CGP/SUSIPE

Belém,

12 de julho de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. **CONSIDERANDO:** Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram ocorrências em unidades prisionais desta Autarquia.

CONSIDERANDO: Que as Autoridades Sindicantes, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entenderam pela ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar, razão pela qual recomendaram o arquivamento dos feitos.

RESOLVE: Acatar os Relatórios das Autoridades Sindicantes e determinar o **arquivamento** das sindicâncias, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Portaria nº	Processo nº	Assunto
594/2017	4316/2017	Denúncia formulada pelo preso RONALDO DOS SANTOS FONSECA (ou ROBSON), referente ao suposto recebimento de materiais ilícitos por servidores do Presídio Estadual Metropolitano III – PEM III.
728/2017	4386/2017	Fuga dos presos ADRIANO MACIEL DOS SANTOS, JONATA PANTOJA BAIA, EDILBERTO LUIZ SANTOS GOMES e ANDERSON OLIVEIRA DAS CHAGAS, ocorrida no dia 11/08/2017, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I.
739/2017	4395/2017	Tentativa de ingresso, por particular, de material proibido (aparelhos celulares) no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 337985

Portaria nº 422/2018-CGP/SUSIPE

Belém,

29 de junho de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a **Portaria nº 303/2018-CGP/SUSIPE**, de 18/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33628 de 30/05/2018, referente ao Processo nº 4596/2018-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR** a **Portaria nº 321/2018-CGP/SUSIPE**, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33628 de 30/05/2018, referente ao Processo nº 4598/2018-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a **Portaria nº 320/2018-CGP/SUSIPE**, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33628 de 30/05/2018, referente ao Processo nº 4597/2018-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR** a **Portaria nº 323/2018-CGP/SUSIPE**, de 23/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33628 de 30/05/2018, referente ao Processo nº 4599/2018-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR** a **Portaria nº 324/2018-CGP/SUSIPE**, de 23/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33628 de 30/05/2018, referente ao Processo nº 4600/2018-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 338046

PORTARIA Nº 2851/2018 DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 13/07/2018.

Nome: GELSON RAIMUNDO DE CARVALHO Nº 57216580

Assunto: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Período: 05.07.2018 A 13.07.2018.

Protocolo: 338153

Portaria nº 439/2018 – CGP/SUSIPE

Belém,

04 de julho de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o óbito do preso **RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO CASTRO**, ocorrido no dia 17.04.2018, na Central de Triagem Metropolitana IV – CTM IV.

II – Designar FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 338045

Portaria nº 725/2018-GAB/SUSIPE

Belém,

02 de julho de 2018.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **VITOR RAMOS EDUARDO**, **RENATO NUNES VALLE**, Procuradores Autárquicos do Estado, e **FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO**, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do **Processo nº. 4142/2017-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 338049

Portaria nº 470/2018 – CGP/SUSIPE

Belém,

12 de julho de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância**

Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados na representação feita pela custodiada Gláucia Rodrigues Brasil Oliveira, acerca de suposta negligência praticada por servidora lotada no Pórtico de Americano, fato ocorrido no dia 14.06.2018.

II – Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, **Corregedor do Interior**, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 337976

Portaria nº 472/2018 – CGP/SUSIPE

Belém,

12 de julho de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar os fatos afirmados no Termo de Denúncia nº 80/2018, de 13.06.2018, referentes às supostas perseguições sofridas pela servidora **MARILENE GONZAGA**, à época lotada no Núcleo de Controle Interno – NCI.

II – Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 337980

Portaria nº 465/2018 – CGP/SUSIPE

Belém,

12 de julho de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor **RILDO NASCIMENTO JARDIM**, acerca da fuga do preso OSVALDO MILLER BARBOSA DA SILVA, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I, ocorrida no dia 28.06.2018, na Unidade de Pronto Atendimento de Marituba. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, IV c/c 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores, **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, **Procurador Autárquico do Estado**, **Presidente**, **RENATO NUNES VALLE**, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e **FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 337964

Portaria nº 2843/2018 – DGP/SUSIPE Belém/PA, 12 DE JULHO DE 2018.

Nome: GABRIEL VALENTE FERREIRA, Matrícula nº. 5940713/1, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 25/06/2018 a 04/07/2018

Protocolo: 337997

Portaria nº 437/2018 – CGP/SUSIPE

Belém,

04 de julho de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual